

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

MEMORIAL DESCRITIVO

FASE: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA – GINÁSIO.

COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER

1ª ETAPA DA OBRA

JUNHO /2022



MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA COMPLEXO DE ESPORTES E LAZER - GINÁSIO.

1. DADOS DA OBRA:

- 1.1 **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Óbidos-Pa.
- 1.2 **Endereço:** Rua Pedro alvares Cabral, s/nº - Óbidos-Pa.
- 1.3 **Área do lote:** 11.875,09m²
- 1.4 **Área do ginásio:** 2.918,44m² - **Primeira etapa de obra**
- 1.5 **Área externa - urbanização:** 8.956,65m² - **Etapas posteriores.**

2. LOCALIZAÇÃO:



Figura 1: localização cidade de Óbidos

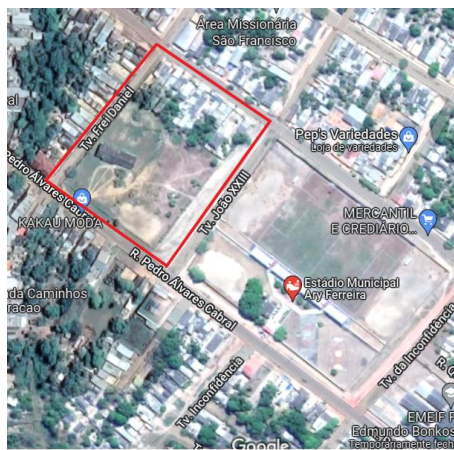


Figura 2: Localização lote

3. INTRODUÇÃO:

O presente Memorial Descritivo é parte integrante do projeto arquitetônico básico do ginásio poliesportivo, **PRIMEIRA ETAPA** da obra do **COMPLEXO DE ESPORTES E LAZER**, e tem como objetivo complementar as informações e especificações de projeto referente aos materiais a serem utilizados e aos parâmetros para a execução de serviços da construção. Constam também a citação de Leis, Normas, Decretos, Regulamentos, Portarias e Códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou por concessionárias de serviços públicos.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Os dados descritos a seguir, visam informar, orientar e instruir a execução da obra, dando as recomendações e diretrizes, devendo os serviços serem executados em estrita consonância com as prescrições contidas no presente documento.

- 4.2. A empresa construtora deve fazer minucioso estudo de verificação do projeto arquitetônico, complementares, especificações e demais elementos integrantes da documentação técnica fornecida.
- 4.3. A planilha com os quantitativos, parte integrante dos projetos básicos, é exclusivamente um referencial para análise e aprovação da obra, sendo de responsabilidade da empresa construtora a apresentação de planilha própria, contemplando todos os serviços descritos em cada Memorial Descritivo e/ou indicado no projeto arquitetônico e complementares. As divergências ou omissões serão resolvidas pela Fiscalização do órgão técnico competente da Prefeitura Municipal de Óbidos.
- 4.4. Os materiais e equipamentos especificados em projeto e no presente memorial, podem ser substituídos por produtos e equipamentos similares, e sempre com anuência da Fiscalização da obra.
- 4.5. Toda e qualquer alteração técnica de execução ou substituição de materiais e equipamentos devem ser prévia e formalmente autorizados pelo órgão técnico competente da Prefeitura Municipal de Óbidos.
- 4.6. A empresa construtora obriga-se a inspecionar o local da obra, antes da apresentação de sua proposta, e em companhia de um credenciado da Prefeitura Municipal de Óbidos, para verificar as características do lote e suas particularidades, bem como observar o abastecimento de água, energia elétrica, tratamento de esgoto e águas pluviais.
- 4.7. O prazo para Execução da Obra deverá ocorrer conforme o Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do contrato, devendo a empresa construtora submeter à aprovação da Prefeitura Municipal de Óbidos sua própria proposta de cronograma físico-financeiro para a execução da obra.

5. REFERENCIA NORMATIVAS:

- 5.1. Ficam fazendo parte integrante deste documento, no que forem aplicadas, as seguintes Leis e Normas:
 - a) As Normas Brasileiras aprovadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
 - b) Artigo 16 da Lei Federal nº 5.194/66, que determina a colocação de Placa de obra, informando o responsável técnico pelos projetos e execução da obra.
 - c) Regulamentos, especificações e recomendações da REDE CELPA, COSANPA, e CORPO DE BOMBEIROS.
 - d) As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho do M.T.E (Ministério do Trabalho e Emprego).

A empresa construtora, por ocasião da obra, deverá dar especial atenção e adotar as prescrições da NBR (Norma Brasileira) 7678 - Segurança na execução de obras e serviços de construção, orientando-se em particular pela Lei no. 6514 de 22 de dezembro de 1977, que altera o capítulo V do título III da CLT (DOU de 23/12/77).

Da mesma forma, deverão ser observadas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, aprovadas pela Portaria no. 3214 de 08 de junho de 1978 (suplemento do DOU de 06/07/78), em especial a NR4, que trata do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), e a NR5, que trata da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Ter atenção que as normas acima explicitadas foram alteradas pelas Portarias no. 033 de 27 de outubro de 1987 (DOU de 31/10/87) e no. 034 de 20 de dezembro de 1989 (DOU de 29/12/89).

6. ACESSIBILIDADE:

Baseado na norma ABNT- NBR 9050 *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*, o ginásio tem seus espaços e equipamentos acessíveis, tais como: bilheteria com balcão em altura acessível, vestiários e banheiros públicos com espaços e equipamentos sanitários adequados, barras de apoio, espaços reservados para PCR, plataforma de percurso vertical para acesso ao mezanino, (Etapa posterior da obra) sinalizações visuais e táteis.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 A empresa construtora será responsável pela manutenção do canteiro, pelo fornecimento de material de expediente, dos maquinários, equipamentos, ferramentas e proteções necessárias à execução dos serviços, até a conclusão da obra, bem como com o pagamento do consumo de energia elétrica, água, taxas e emolumentos.
- 7.2 Para serviços em altura deverão ser utilizados andaimes metálicos, realizando as devidas verificações de segurança, dos equipamentos e dos operários.
- 7.3 Deverá ser mantida na obra equipe técnica capacitada para orientar a equipe de execução e administrar a obra, afim de garantir a precisão e qualidade dos serviços.

8. SERVIÇOS PRELIMINARES:

8.1 Tapume: Deverá ser construído tapume, com 2.20m de altura, para delimitar o canteiro, e isolar a obra.

8.2 Placa da Obra: Deverá ser fornecida e instalada, em modelo padrão do órgão gestor competente, em local visível e escolhido pela Fiscalização.

8.3 Instalações Provisórias: A empresa construtora deverá apresentar o anteprojeto do canteiro de obras, para análise da fiscalização, contendo almoxarifado, refeitório, vestiário, banheiro, e escritórios para uso da administração e fiscalização da obra.

8.5 Movimento de terra: Para implantação da edificação deverá ser executada a terraplanagem necessária, incluindo cortes, aterros e todo movimento de terra necessário, afim de adequar às cotas de projeto.

8.4 Limpezas do terreno: O terreno deverá estar limpo e livre de quaisquer resíduos para que a locação da obra seja executada de forma precisa.

8.5 Locação da obra: Após a limpeza do terreno, será efetuada a locação da edificação, rigorosamente de acordo com o projeto arquitetônico, respeitando as cotas de recuo, esquadros e alinhamentos.

9. CONCEPÇÃO GERAL DO PROJETO:

O projeto do **Complexo de Esporte e Lazer** foi concebido com o objetivo de trazer ao município uma estrutura adequada para o lazer da comunidade e à prática de esportes, cuja importância vai além dos benefícios na saúde física e mental, funcionando como ferramenta de transformação, trabalhando valores como a socialização e inclusão social da comunidade através do esporte. A edificação dará apoio ao trabalho da Assistência Social e à prática esportiva da rede municipal de ensino, proporcionando a integração comunidade/escola, buscando o desenvolvimento humano e social. Visa ainda receber competições esportivas, trazendo trabalho e renda para o município.

A obra do complexo esportivo será executada por etapas, de acordo com os recursos disponíveis para cada fase da obra, iniciando pela construção do ginásio.

10. AMBIENTES - GINÁSIO POLIESPORTIVO:

De acordo com o **programa de necessidades** apresentado, o ginásio conta com os seguintes ambientes:

10.1 Pavimento térreo – Área 4.018.82m²

- 10.1.1 Quadra poliesportiva para Handebol, vôlei, basquete e futsal, medindo 40x20m, com zonas de segurança de 1m nas laterais e 2m em cada fundo.
- 10.1.2 Arquibancadas voltadas para a quadra poliesportiva, com capacidade para 550 pessoas nesta primeira etapa.
- 10.1.3 Vestiários masculino e feminino, acessível, para os atletas.
- 10.1.4 Sanitários públicos, acessíveis, masculino e feminino com fraldário.
- 10.1.5 Depósito de material de limpeza.
- 10.1.6 Depósito de material esportivo.
- 10.1.7 Sala de primeiros socorros.
- 10.1.8 Sala dos técnicos esportivos.
- 10.1.9 Copa de apoio.
- 10.1.10 praça de alimentação, com jardim interno descoberto, e espaços destinados a restaurantes e lanchonetes. **(ETAPA POSTERIOR DA OBRA)**
- 10.1.11 Sala para controle de som e iluminação.
- 10.1.12 Setor administrativo com secretaria e bilheteria anexos.

10.2 Mezanino – Área 840.69m² (ETAPA POSTERIOR DA OBRA)

- 10.2.1 Seis salas, auditório e salas multiuso, para apoio ao Serviço Social e às escolas.
- 10.2.3 Duas áreas técnicas de apoio a essas salas.
- 10.2.4 Dois conjuntos de sanitários públicos, acessíveis, masculino e feminino com fraldário.

11. ESPECIFICIDADES DO PROJETO - GINÁSIO.

A concepção do projeto buscou soluções projetuais que trouxessem conforto térmico, considerando como ponto importante o clima da região, trazendo a cobertura do ginásio elevada do corpo do prédio, deixando um espaço livre permitindo ventilação cruzada em toda a área da quadra poliesportiva e da praça de alimentação. O prédio possui linhas retas e formas retangulares, traduzidas em uma linguagem limpa e equilibrada, a ser executado conforme abaixo descrito:

11.1 FUNDACÕES:

A solução estrutural propõe fundações mistas profundas, com estaca raiz e sapatas, a serem executadas conforme detalhes e orientações do Projeto de Fundações e Estruturas, Memorial Descritivo e dentro dos preceitos normativos pertinentes.

11.2 SUPERESTRUTURA

Construção em concreto armado na superestrutura, a serem executadas em rigorosa fidelidade ao Projeto Estrutural e Normas pertinentes, não sendo permitidas alterações sem a expressa anuência da fiscalização.

11.3 COBERTURA:

Estrutura metálica, tratada com anticorrosivo, pintada na cor cinza chumbo e coberta com Isotelha Termoacústica em aço galvanizado, RAL 9003, PUR 30mm (espuma rígida de poliuretano), acabamento externo em prime epóxi e interno filme de alumínio. Devendo ser executada em estrita obediência as especificações contidas no Projeto de Estruturas Metálicas da cobertura.

As estruturas metálicas deverão ser executadas por empresa especializada, cabendo a esta elaborar projeto de fabricação e montagem das peças, seguindo as diretrizes do projeto de Estruturas Metálicas e Projeto Arquitetônico.

Fechamento com platibanda metálica, conforme detalhe específico, revestida com placa de alumínio composto ACM Tecbond, ou similar, na cor Grafite. Após instalação, o produto deve ser limpo com detergente neutro diluído em água, utilizando esponja não abrasiva.

11.4. PAREDES E DIVISÓRIAS:

11.4.1 Alvenarias: Deverão ser executadas em bloco cerâmico furado horizontalmente, medindo 9 x 19 x 19cm, com juntas de 10mm, instalados com argamassa mista de cal hidratada e areia, traço 1:4. As fiadas devem estar perfeitamente niveladas, alinhadas e apumadas, obedecendo aos alinhamentos determinados no projeto arquitetônico. A cal hidratada poderá ser substituída por aditivo plastificante.

Recomendações, referente à locação das alvenarias:

- Nas paredes externas, alinhar o bloco cerâmico pela face externa da viga.
- Nas paredes internas, centralizar o bloco na viga.
- No fechamento dos blocos com a viga superior, fazer o encunhamento com os blocos dispostos obliquamente, respeitando um período de 5 (cinco) dias de instalação da alvenaria.

• Nos vãos das portas deverão ser colocadas vergas e contravergas medindo 19cm, excedendo, no mínimo, 20cm para cada lado do vão, e quando possível prolongar até os pilares. Respeitando ainda a NBR específica.

11.4.2 Chapisco: Será executado com argamassa convencional, preparada na obra, misturando-se cimento e areia na proporção de 1:3, com espessura, mínima de 5mm.

11.4.3 Emboço: Será feito com argamassa de cimento, cal e areia, na proporção de 1:6:2, aplicado, regularizado e desempenado, tipo massa única.

Recomendações, referentes à execução do emboço:

- Para aplicação do emboço, as tubulações de instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto já deverão estar embutidas nas alvenarias.
- Devem ter decorrido, no mínimo, 3 (três dias) do término da aplicação do chapisco.
- Nas paredes internas, espessura mínima de 20mm.
- Nas paredes externas, espessura mínima de 25mm.
- Deve-se garantir o esquadro das áreas emboçadas, deixando-as prontas para receber o acabamento final, revestimento, ou selador e tinta.

11.5 SOLEIRAS E PEITORIS:

Serão executadas em granito cinza, ou similar. As soleiras serão instaladas nos acessos principais, banheiros e vestiários, dando acabamento na transição entre níveis e revestimento de pisos. Os peitoris serão instalados em todos os vãos de janelas ou balancins, conforme detalhe específico do Projeto Arquitetônico.

11.6 ESQUADRIAS:

11.6.1 Entrada principal do ginásio: Porta pivotante, confeccionada em vidro 8mm (structural glazing), laminado com película Sentryglass ou PVB (Polivinil Butiral) cinza, PKO ou similar, aplicados com fita dupla face apropriada, sobre perfis de alumínio anodizado preto.

11.6.2 Acesso à praça de Alimentação: Porta de enrolar confeccionada em lâminas de aço Transvision - CH 22, recebendo pintura eletrostática na cor preta (etapa posterior da obra).

11.6.3 Acessos secundários: Todas as portas de acesso serão confeccionadas em alumínio natural, incluindo as saídas de emergência. Com exceção da entrada principal e praça de alimentação.

11.6.4 Portas internas: Serão em madeira maciça, com acabamento em selador acrílico fosco, Suvinil ou similar.

11.7 FORROS:

11.7.1 Pavimento Térreo: Banheiro público feminino 1 e 2, fraldário 1 e 2, acesso à praça de alimentação, DML e vestiário feminino, receberão forro em Lambris

de PVC rígido auto extingüível, largura 10mm, espessura 8mm, lineares, impermeáveis, fosco, na cor branca. Estrutura de sustentação em madeira, peças de 25x50mm, composta por uma estrutura primária, no sentido da colocação do forro e uma secundária perpendicular às lâminas de PVC. Os pendurais de ancoragem da estrutura devem ser de perfis rígidos com resistência adequada para sustentar o sistema de fixação do forro. Nos demais ambientes, laje chapiscada, emboçada com massa única, espessura de 15mm, pintada com tinta acrílica na cor branca, aplicada sobre selador.

11.7.2 Mezanino: (ETAPA POSTERIOR DA OBRA)

Todos os ambientes do mezanino terão laje chapiscada, emboçada com massa única, espessura de 15mm, pintada com tinta acrílica na cor branca, aplicada sobre selador.

11.8 PINTURA:

11.8.1 Externa: Para o arremate final da face externa das paredes buscou-se um produto que proporcionasse alto nível de acabamento, tanto no aspecto visual quanto na durabilidade, além da resistência contra as ações das intempéries, optando-se pela aplicação do Texturatto Premium, na cor cinza fosco, aplicado sobre selador acrílico, Suvinil ou similar. Produto de fácil aplicação, com tecnologia que repele a água, proporcionando um acabamento em relevo, corrigindo pequenas imperfeições e protegendo da umidade

11.8.2 Interna: Todas as paredes internas receberão tinta PVA, na cor branca, Suvinil ou similar, aplicadas sobre selador.

11.9 VIDROS:

11.9.1 Pele de Vidro nas fachadas 01 e 02, executadas em vidro 8mm (structural glazing), laminado com película Sentryglass ou PVB (Polivinil Butiral) cinza, PKO ou similar, aplicados com fita dupla face apropriada, sobre perfis de alumínio anodizado preto.

- Os vidros laminados não devem apresentar descolamento, embranquecimento, mancha, impressão digital, linha ou risco na película aderente.

11.9.2 Vidro incolor 8mm, temperado, em balancins e janelas. Exceto áreas com instalação de cobogó.

O serviço de instalação dos vidros deve ser executado somente após a pintura final do prédio.

- Todas as medidas devem ser confirmadas na obra antes da fabricação das esquadrias.

11.10 ELEMENTOS DE COMPOSIÇÃO DA FACHADA:

11.10.1 Fachada 01 Composta por dois volumes retangulares laterais, que estendendo-se por 1m (um metro) nas fachadas 02 e 03, revestidos com porcelanato esmaltado Concreto Cinza, retificado, medindo 10x20cm, Portobello, ou similar, e um volume central onde localiza-se a entrada principal, com fechamento em pele de vidro.

11.10.2 Fachada 02 Recebera Cobogó retangular, modelo Tríade, medindo 20x20cm, instalados nos vestiários do pavimento térreo, ventilando, iluminando e mantendo a privacidade que o espaço requer.

No mezanino, para iluminar e ventilar as salas multiuso, criou-se uma pele de vidro, formando um retângulo em estrutura metálica recoberta por placa cimentícia, conforme detalhe específico, selada, emassada e pintada com tinta acrílica na cor Argila do Oleiro, Coral ou similar.

- Para vedar adequadamente a junção das placas cimentícias que compõe esse volume, é imprescindível rejuntar com argamassa acrílica flexível, reforçada com aplicação de fita de fibra de vidro (50mm de largura). A fita deverá ser mergulhada no excesso de argamassa, alisada e nivelada com o uso de desempenadeira metálica.

11.10.3 Fachada 03 As arquibancadas para a pista de atletismo, pintadas em amarelo (Que serão executadas em etapa posterior) são os pontos de interesse da composição dessa fachada.

11.10.4 Fachada 04 Criou-se dois pórticos, marcando as entradas da Praça de Alimentação, fechadas por portas de enrolar confeccionadas em lâmina micro perfuradas.

11.11 REVESTIMENTO DE PISOS:

11.11.1 Hall de entrada Porcelanato técnico Portland 90x90, Portobello ou similar.

11.11.2 Quadra Poliesportiva Tinta epóxi bicomponente em única demão, conforme projeto específico, aplicada sobre piso confeccionado em concreto armado, conforme projeto estrutural.

11.11.3 Áreas de circulação e praça de alimentação áreas ao redor da quadra, entradas/saídas e praça de alimentação receberão piso de concreto desempenado, não-estrutural, executado sobre lona plástica, em painéis de 1.20x1.20m, com junta filetada de 5mm.

11.11.4 Vestiários e banheiros Porcelanato técnico 60x60, Minimum Nude EXT. (Resistente a escorregamento), Eliane ou similar.

11.12 REVESTIMENTO DE PAREDES:

11.12.1 Fachada Volumes laterais da fachada 01 receberão revestimento em porcelanato esmaltado Concreto Cinza, retificado, medindo 10x20cm, Portobello ou similar.

11.12.2 Banheiros e vestiários: Revestimento em porcelanato técnico, 60x60, Minimum Nude NA (Natural), Eliane ou similar.

11.12.3 Restaurantes e lanchonetes Revestimento cerâmico branco acetinado, 20x20, Eliane ou similar, até altura de 1.80m.

13 INSTALAÇÕES:

13.1 Todas as instalações deverão ser executadas conforme orientações do projeto correspondente e recomendações descritas no Memorial Descritivo, tais como:

Instalações Elétricas, SPDA, Hidrossanitário, Prevenção e Combate a Incêndio. Em caso de modificações, estas deverão ser previamente apresentadas e aprovadas pela Fiscalização.

14 PEÇAS TÉCNICAS QUE COMPÕE O PROJETO BÁSICO:

- 01 – Memorial Descritivo Projeto Básico Arquitetônico;
- 02 – Planilha de Orçamento Analítico;
- 03 - Cronograma Físico – Financeiro;
- 04 - Planilha Analítica de composição BDI;
- 05 – Composição Unitária de Preço.
- 06 - Projeto arquitetônico: Pranchas 01/11 a 11/11
- 07 – Memorial Descritivo Projeto Básico de Estruturas em Concreto Armado -0035
- 08 - Projeto de Estruturas em Concreto Armado – Pranchas de 0001 a 0014
- 09 – Memorial Descritivo Projeto Básico de Estruturas Metálicas
- 10 – Projeto Básico de Estruturas Metálicas – Pranchas de 01 a 05
- 11 – Memorial Descritivo Projeto Básico Elétrico.
- 12 – Projeto Básico Elétrico – Pranchas 01 a 05.
- 13 - Especificações Técnicas Instalações Hidrossanitárias e Prevenção de Combate a Incêndio.
- 14 - Projeto Básico hidrossanitário – pranchas 001 a 008
- 15 – Projeto Básico prevenção de Combate a Incêndios – Pranchas 001 a 002

Belém-Pará, 20 de junho de 2022.

Linda Schweidzon
Arquiteta e Urbanista
CAU A76134-6